



PROJETO DE LEI Nº 009/02

de 17 de Outubro de 2002.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro n.º 001
as folhas 56 sob n.º 329
Câmara Municipal, 17/10/2002
S. Moreira da Cunha
Funcionário/Encarregado

**"Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor Dr. Irio
Moreira da Cunha."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS,
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. IRIO MOREIRA DA CUNHA, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados a este município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação: A ANEXAR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 17 de Outubro de 2002.

Vereador MIRON PAULA BATISTA/PSDC

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária nº 098.
de 11 Out. 2002.
Presidente